

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ |  |
| C I B-SUS/PA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA | CIB-SUS/PA |
|  | CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE |  |
|  | DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA |  |

**Resolução Nº 25, de 25 de Março de 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**- Considerando** a Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

**Resolve:**

**Art.1°** - Pactuar *a “Ad referendum”* que o valor será distribuído conforme ANEXO I, no montante de R$ 24.336.881,33 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

**Art.2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Alberto Beltrame.**Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/SUS/PA. | **Charles Cézar Tocantins de Souza.**Presidente do COSEMS/PA. |